



DECRETO Nº 4.957, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADILSON GONCALVES DE MACEDO, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei 0/0, e em consonância com a Lei 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no montante de R\$ 428.000,00 (quatrocentos e vinte e oito mil reais), nas dotações orçamentárias a seguir:

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.10.301.0107.2297	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PSF'S	
Cód. Red:	1038	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	
26210000600	Transferencias fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo estadual (duzentos e oitenta mil reais)	R\$ 280.000,00
Cód. Red:	1039	
3.1.90.13.00.00	Obrigações patronais	
26210000600	Transferencias fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo estadual (cento e vinte e tres mil reais)	R\$ 123.000,00
Cód. Red:	1040	
3.1.91.13.00.00	Obrigações patronais	
26210000600	Transferencias fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo estadual (vinte e cinco mil reais)	R\$ 25.000,00
	TOTAL	R\$ 428.000,00

Art. 2º - O valor aberto pelo artigo anterior, será coberto com recursos de Superávit Financeiro do Balanço do exercício anterior, conforme preceitua o Art. 43, inciso I da lei federal 4.320/1964:





**PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT**

Art. 3º - Ficam atualizados os Anexos da lei do PPA e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes, mantendo suas compatibilidades.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA DO GARÇAS - MT. AOS DOZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS


ADILSON GONCALVES DE MACEDO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.



